



PREFEITURA MUNICIPAL
**COLINAS DO
TOCANTINS**

Município de Colinas do Tocantins
Emissão nº 241
Rubrica

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4168/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PMC-TO Nº 014/2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que é necessário realizar a contratação de empresa, para locação de 02 (dois) caminhão basculante 10m³ por um período de 02 (dois) meses, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária e recursos em fonte para realização da presente contratação;

Considerando que o MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob nº. 01.795.483/0001-20, com endereço Av. Presidente Dutra nº. 263 – Setor Central, Colinas do Tocantins – TO na condição de CONTRATANTE.

Considerando a pessoas jurídicas: **E. DE C. SGARBI TRANSPORTES CNPJ Nº 12.796.626/0001-35, Rua 01, nº 1010, Quadra 24, Lote 25 e 26, CEP 77760-000, Jardim América, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo sr. Edson de Carlos Sgarbi**, ofertante do menor preço, na condição de CONTRATADO.

Considerando os pareceres da assessoria jurídica e de controle interno deste município, o qual externou a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta, em face do pequeno valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, referindo-se à dispensa de licitação para contratação de bens e serviços comuns, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Considerando que a (s) empresa (s) ofertante (s) do menor valor unitário, encontram-se abaixo do estimado nos artigos supracitados, sendo inferior ao limite para compras e serviços comuns.

242

Art. 1º - DISPENSAR a realização de procedimento de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 para realização a contratação de empresa, para locação de 02 (dois) caminhão basculante 10m³ por um período de 02 (dois) meses, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, junto a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º - RATIFICAR em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer da assessoria jurídica e de controle interno e no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, APROVO E AUTORIZO REALIZAÇÃO DA DESPESA, nos valores unitários e quantidades constantes dos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO PM-CO Nº 014/2025.

Art. 3º - ADJUDICAR E HOMOLOGAR em favor da pessoa jurídica de direito privado **E. DE C. SGARBI TRANSPORTES CNPJ Nº 12.796.626/0001-35, Rua 01, nº 1010, Quadra 24, Lote 25 e 26, CEP 77760-000, Jardim América, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representada pelo sr. Edson de Carlos Sgarbi**, pelo valor total de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Art. 4º - PUBLICAÇÃO Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins/TO, dia 13 do mês de junho de 2025.

JOSEMAR
CARLOS
CASARIN:3991006
7072

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSEMAR CARLOS CASARIN:3991096/7072
 CN: C=BR, O=ICP-Brazil, OU=AC SOLTEI, Multipia v3, OL=453537477007161, OU=Presencial, OU=Certificado P/A3, CN=JOSEMAR CARLOS CASARIN, 3991096/7072
 Rótulo: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2025.06.13 09:51:20-0300'
 Foxit PDF Reader versão: 2024.0.0